



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PIBIC/FAPEMIG**

**EDITAL CICT 005/2022 PIBIC/FAPEMIG**

**RETIFICAÇÃO 02 - DO CRONOGRAMA**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT nº 005/2022 PIBIC/FAPEMIG, de 06/06/2022, conforme itens abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	12/09/2022 a 19/09/2022
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	21/09/2022
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	22/09/2022 a 23/09/2022
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	27/09/2022
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	27/09/2022
Período para assinaturas do Termo de Concessão de Bolsa	03/10/2022 a 07/10/2022

**LEIA-SE:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	19/09/2022 a 26/09/2022
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	28/09/2022
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	28/09/2022 a 29/09/2022
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	30/09/2022
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver) e cronograma para registro	30/09/2022
Período para assinaturas do Termo de Concessão de Bolsa	03/10/2022 a 09/10/2022

EDUARDO MIRANDA BRAGA  
Diretor de Pesquisa Eventual/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor(a) - eventual**, em 19/09/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0849111** e o código CRC **F6D97066**.